

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002/2019, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de Show humorístico com Beto Pires, dia 16 de março de 2019, na Praça Matriz de Serafina Corrêa, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

## **Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 002/2019**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
13.122.0054.1541 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 804

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 002/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Show humorístico com Beto Pires, dia 16 de março de 2019, na Praça Matriz de Serafina Corrêa.

**Forma de execução:** Imediata.

**Vigência contratual:** 30 dias.

**Empresa contratada:** Baldasso e Miotto Produções Artísticas e Culturais Ltda, CNPJ nº 11.777.330/0001-04.

**Valor Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Amparo legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**